CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA nº 014/2022

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Á LOA Nº 014/2022 AO PROJETO DE LEI DE N° 72/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2023."*.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 72/2022, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido os valores nas seguintes dotações no PLOA/2023:

02	Poder Executivo	197
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Saúde	
13	Cultura	
2.0029 – 392.0402	Manter os Serviços de Cultura	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$30.000,00
02	Poder Executivo	313
05	Sec. Mun. De Obras e Desenv. Urbano	
15	Urbanismo	
1.0067 – 452.1501	Adquirir Equipamentos	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$10.000,00
02	Poder Executivo	378
05	Sec. Mun. De Obras e Desenv. Urbano	
26	Cultura	
1.0192 – 782.2601	Construção e Reforma de Pontes e Mata-Burros	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$39.278,51

II - Fica reduzido o valor na seguinte dotação no PLOA/2023:

02	Poder Executivo	56
02	Secretaria Municipal Administração, P. e Finanças	
04	Administração	
2.0958 – 122.0402	Emendas Impositivas ao Orçamento	
3.3.99.99.00.00	A Classificar	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$79.278,51

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 72/2022.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 03 de novembro de 2022.

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
-Vereador - MDB –

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 14/2022 À LOA/2023: Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, para que seja destinado R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Rádio Liberal, R$ 10.000,00 (dez mil reais) para que seja adquirido uma carretinha de transporte de um banheiro químico para as garis durante o trabalho e ainda 39.278,51 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) para o programa Mata-Burro para todos, para a construção e manutenção dos mesmos.

âmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 280/2022
Data: 16/11/2022 - Horário: 12:26
Legislativo - PEIMP 14/2022